Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Pequizeiro-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2-D - Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM
652	1	Pequizeiro-TO, 26/06/2014	129080.2.0000652-76

IMOVEL: Imóvel rural denominado FAZENDA CARAMURU II-B (Parte desmembrada 02 da Fazenda CARAMURU II, constituída pelos Lotes: 84 parte, 85 parte, 86 e 87 do Loteamento Ribeirão Inhumas e Lotes: 47 A, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 do Loteamento Ribeirão Juari 2ª Etapa), com área total de 1.592,6000 hectares, situado no município de Pequizeiro-TO., com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP M 3276, de coordenadas N 9.089.037,971m e E 728.942,873m, situado no limite da FAZENDA CARAMURU II, de Leonardo Carlos Barbosa, PARTE DESMEMBRADA 01, da fusão, dos Lotes 84 parte, 85 parte, 86 e 87 do Ribeirão Inhumas e Lotes 47-A, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, do Lot° Ribeirão Juari, 2ª Etapa; confrontando neste trecho com os seguintes azimutes e distâncias: 105°50'18" - 1762,10m, até o vértice BEP M 7361 de coordenadas N 9.088.557,055m e E 730.638,073m, 122°31'04" - 1171,21m, até o vértice BEP M 3278 de coordenadas N 9.087.927,457m e E 731.625,671m, 79°30'32" - 931,22m, até o vértice BEP M 3279 de coordenadas N 9.088.097,014m e E 732.541,323m, deste segue confrontando neste trecho com a Fazenda Baixa Fria, de Eupídio Olimpio da Silva, Matrícula 239, Loteamento Providencia Gleba I, Folha – 3, Lotes 66, 67, 72, 73, 74, 75, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°49'57" - 3444,95m, até o vértice ANQ-M-0214 de coordenadas N 9.084.717,289m e E 733.208,533m; 260°03'55" e 532,17m, até o vértice ANQ-M-0213, de coordenadas N 9.084.625,475m e E 732.684,338m; deste, segue com o azimute de 260°12'25" e distância 138,94m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Vitória - Lote 14, até o vértice ANQ-M-0212 de coordenadas N 9.084.601,843m e E 732.547,426m; deste, segue com o azimute de 259°38'31" e distância 375,79m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Vitória - Lote 13, até o vértice ANQ-M-0211 de coordenadas N 9.084.534,276m e E 732.177,760m; deste, segue com o azimute de 259°39'08" e distância 372,04m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Vitória - Lote 12, até o vértice ANQ-M-0210 de coordenadas N 9.084.467,449m e E 731.811,774m; deste, segue com o azimute de 259°30'56" e distância 473,38m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Vitória - Lote 11, até o vértice ANQ-M-0209 de coordenadas N 9.084.381,308m e E 731.346,297m, deste, segue com azimute de 259°29'42" e distância 794,16m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Vitória - Lote 10, até o vértice ANQ-M-0208 de coordenadas N 9.084.236,515m e E 730.565,450m, cravado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

na confrontação neste trecho com Projeto de Assentamento Vitória - Lote 08 com a FAZENDA CARAMURU II, de Diva Divina Fagundes, PARTE REMANESCENTE, da fusão, dos Lotes 84 parte, 85 parte, 86 e 87 do Ribeirão Inhumas e Lotes 47-A, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, do Lot° Ribeirão Juari, 2ª Etapa, deste, segue confrontando com este último, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°25'06" - 1228,04m, até o vértice BEP M 3287 de coordenadas N 9.085.453,815m e E 730.403,424m, 256°27'39" - 767,21m, até o vértice BEP M 3286 de coordenadas N 9.085.274,202m e E 729.657,536m, 349°18'45" - 843,95m, até o vértice BEP M 3285 de coordenadas N 9.086.103,514m e E 729.501,025m, 277°57'13" - 662,16m, até o vértice BEP M 3284 de coordenadas N 9.086.195,138m e E 728.845,234m, 359°11'44" - 551,47m, até o vértice BEP M 3283 de coordenadas N 9.086.746,551m e E 728.837,491m, 260°54'19" - 164,25m, até o vértice BEP M 3282 de coordenadas N 9.086.720,589m e E 728.675,307m, 0°24'37" - 302,55m, até o vértice BEP M 3281 de coordenadas N 9.087.023,129m e E 728.677,474m, 263°13'53" - 618,18m, até o vértice BEP M 7362 de coordenadas N 9.086.950,270m e E 728.063,599m, 351°46'39" - 1266,37m, até o vértice BEP M 3280 de coordenadas N 9.088.203,619m e E 727.882,485m, deste, segue com o azimute de 77°11'40" e distância 76,81m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Juari - Lote 89, até o vértice ANQ-M-0162 de coordenadas N 9.088.220,644m e E 727.957,389m, deste, segue com o azimute de 77°15'29" e distância de 427,41m, confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Juari - Lote 88, até o vértice ANQ-M-0161 de coordenadas N 9.088.314,914m e E 728.374,277m, 77°1'38" - 359,47m, até o vértice ANQ-M-0160 de coordenadas N 9.088.395,612m e E 728.724,575m; deste, segue confrontando neste trecho com Projeto de Assentamento Juari - Lote 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°06'49" e 350,38m, até o vértice ANQ-M-0159 de coordenadas N 9.088.473,754m e E 729.066,131m; 347°40'37" e 577,52m, até o vértice BEP M 3276, de coordenadas N 9.089.037,971m e E 728.942,873m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de BELÉM, de coordenadas E=782411,708m e N=9844170,445m, de IMPERATRIZ, de coordenadas E=223346,605m e N=9392439,519m, de BOM JESUS DA LAPA, de coordenadas E=671036,256m e N=8534106,082m, de BRASÍLIA, de coordenadas E=191946,760m e N=823479.575m e de SALVADOR, de coordenadas

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Pequizeiro-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2-D - Registro Geral

652	2	Pequizeiro-TO, 26/06/2014	129080.2.0000652-76
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

E=552918,381m e N=8561899,172m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.", consoante constam da planta, memorial descritivo firmados por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Técnico Agrimensor Umberto Ferreira da Silva (CREA-GO sob nº 4.987/TD), com a prova da emissão da ART nº 00001537201302970010 e nº 00001537201302961310, arquivadas nesta Serventia. DADOS DO CCIR/NIRF: Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 922.072.011.185-6; no qual figura como Detentor: ALBERTO BORGES DE SOUZA (CPF/MF nº 075.306.099-04); Denominação: "FAZENDA CARAMURU"; localização: "ROD-335 KM-132 LTS 84, 85, 86, 87, 95, 96, 97, 98, 99, 100 RIB IN", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR nº 027.215.96092 (NIRF nº 1.944.235-1), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. ADQUIRENTE: A Srª LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da CI/RG nº M-5.783.534 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 755.418.746-53, residente na Rua do Rotary, nº 373, Jardim Campo Clube, Colinas do Tocantins-TO., onde é domiciliada. REGISTRO ANTERIOR: R-05/M.543 do Livro 2 FICHA deste Cartório, a qual é, nesta data, devidamente cancelada, face ao disposto no art. 176, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 10 do Decreto Federal nº 4.449/2002. EMOLUMENTOS REGISTRAIS: R$110,00 (sendo: R$100,00 de emolumentos e R$10,00 de protocolo. O referido é verdade e dou fé. Pequzeiro, 26 de junho de 2014.LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV.1/M.652 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pela proprietária LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, acima qualificada, para que averbe a mudança da denominação do imóvel Fazenda Caramuru II para "FAZENDA CHAPÉU AZUL". O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 29 de Setembro de 2015. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-2/M.652 - Por Cédula de Crédito Bancario nº 1521500506, passada na cidade de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Pequizeiro-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2-D - Registro Geral

652	2v	Pequizeiro-TO, 26/06/2014	129080.2.0000652-76
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

Colinas do Tocantins - TO, pelo BANCO DA AMAZONIA S/A, emitida em 02 de Outubro de 2015, a proprietária LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, no valor de R$2.085.503,77 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), com vencimento para 10 de Outubro de 2025, ficando o imóvel avaliado em R$4.196.096,20 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, noventa e seis reais e vinte centavos), ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, conforme artigo 1.484 do Código Civil. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 09 de Outubro de 2015. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-3/M.652 - PRENOTAÇÃO: 8676 - HIPOTECA: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 152-17/0071-8, passada na cidade de Colinas do Tocantins - TO, pelo BANCO DA AMAZONIA S/A, emitida em 01 de novembro de 2017, a proprietária LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, acima qualificada, dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, no valor de R$1.326.485,43 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com vencimento para 10 de julho de 2029, o imóvel fica avaliado em R$8.834.492,04 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos). O imóvel hipotecado, para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação. EMOL.: R$2.175,66; TFJ:R$387,55; FUNC.:R$25,29; ISS;R$65,27; TOTAL: R$2.653,77. SELO DIGITAL: 129080AAA012258-CCA. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 07 de Novembro de 2017. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-4/M.652 - Por Cédula de Crédito Bancário nº 152-19/0166-7, passada na cidade de Colinas do Tocantins - TO, pelo BANCO DA AMAZONIA S/A, emitida em 10 de setembro de 2019, a proprietária LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR EM TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, no valor de R$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), com vencimento para 10 de Outubro de 2021. O

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

imóvel hipotecado, para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado em R$8.834.492,04 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos). Emolumentos: R$ 1.366,20; TFJ: R$ 289,20; Funcivil: R$ 40,99; FSE: 2,00; ISS: R$40,99. Total: R$1.739,29. SELO DIGITAL: 129080AAA028946-HAE. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 11 de setembro de 2019. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-5/M-652, realizado em 04 de setembro de 2020 – PRENOTAÇÃO nº 9145 de 03/09/2020 – COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Registra-se o compromisso de compra e venda, mediante CONTRATO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, datada de 26/08/2020, da qual se extrai os seguintes elementos: PROMITENTE VENDEDORA: LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, CI.RG. Nº M.5.783.534/SSP/MG e CPF/MF Nº 755.418.746-53, brasileira, solteira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua do Rotary, Nº 373, Jardim Campo Clube, Colinas do Tocantins-TO. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash:5fob.e310.6568.ddc6.0b56.0ceb.e36c.32e4.8ddc.f89f; COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: ESTENIO HONÓRIO FERREIRA, CI.RG. Nº 1.538.054/SSP/GO e CPF/MF Nº 332.764.201-04, nascido em 16/06/1960 filho de: Laudelino Ferreira e Santionília Honória Ferreira, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado a Av. Dr. Corinto Florêncio da Silva, Nº 1.530, Centro, em Colinas do Tocantins-TO. CEP:77760-000; OBJETO DE COMPROMISSO: Área total do imóvel objeto da presente matrícula, conforme consta do mencionado instrumento de compromisso, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia; PREÇO: R$ 8.220.000,00(Oito milhões e duzentos e vinte mil reais); CONDIÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – Cuja venda foi efetuada pelo preço certo e ajustado de R$ 8.220.000,00 (Oito Milhões Duzentos e Vinte Mil Reais), pago no ato da assinatura deste contrato pelo qual o vendedor dá plena e geral quitação para nada reclamar no futuro. CLÁUSULA QUARTA - Neste ato a promitente vendedora se compromete a transferir ao compromissário comprador todo seu domínio, direito, ação e posse podendo o compromissário comprador apossar desde já do referido imóvel fazer benfeitorias e tudo mais que lhe convier e achar por bem. CLAUSULA QUINTA – O

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

presente contrato possui caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATAVEL. CLÁUSULA SEXTA - Neste ato o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR assumirá unilateralmente as obrigações hipotecárias constantes dos R.02 R.03 e R.04 da Matricula Nº652 do CRI do Pequizeiro do Tocantins, que trata do imóvel objeto do presente contrato, as quais serão assumidas pelo COMPROMISSÁRIO COMPRADOR para serem pagas nas datas de seus vencimentos. CLÁUSULA SÉTIMA – As partes convencionam que será lavrada a Escritura de Compra e Venda ou qualquer outra modalidade de escritura de que se fizer necessária, para ter a transferência da propriedade concretizada ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR ou a quem este indicar, na data de 24 de Fevereiro de 2021; As demais cláusulas e condições constam no mencionado instrumento de contrato de compromisso, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. EMOLUMENTOS: (Cartório): R$ 5.679,01; TFJ (Tribunal de Justiça): R$1.555,12; Funcivil (Tribunal de Justiça): R$1039,74; FSE (Tribunal de Justiça): R$2,03; e ISS 3% (Município): R$170,37; Protocolo: R$10,33 TOTAL: R$ 8.456,60. [SELO DE FISCALIZAÇÃO:129080AAA037149-CEG. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro. LEONEIDE PEREIRA LIMA-Substituta.

R-6-M-652 - Feito em 06 de Março de 2024 – PRENOTAÇÃO n. 10068, de 01/03/2024 – ÔNUS REAL – PENHORA: Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 0004704-09.2021.8.27.2713/TO), em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas-TO, Mandado n. 8323636 expedido aos 16/05/2023 por POLLYANNA KALINCA MOREIRA, Técnica Judiciária, no qual figura como Exequente o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, Instituição Financeira Pública Federal, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, em que a União detém o controle acionário, inscrita no CNPJ n. 04.902.979/0001-44, com sede na Av. Presidente Vargas, n. 800, Bairro da Campina, CEP 66.017-000, Belém-PA, via de um de seus procuradores judiciais, instrumento de procuração em anexo, com endereço profissional, 103 Sul, Rua SO-09, Lote 02, 1° Andar, Palmas-TO, CEP 77.015-032, e como Executada **LEANDRA BARBOSA FAGUNDES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 755.418.746-53, portador da Cédula de Identidade n° M 5 783.534 4 SSP/MG, com endereço na Rua do Rotary, n. 373, Jardim Campo Clube, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000, Cel.

Continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Pequizeiro-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2-D - Registro Geral

652	4	Pequizeiro-TO, 26/06/2014	129080.2.0000652-76
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

63-98445-6345 - E-mail leanatriz@hotmail.com, bem como o requerimento da parte exequente e a Intimação pelo Oficial de Justiça UELDO PEREIRA DE QUEIROZ, **REGISTRA-SE A PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Os emolumentos foram calculados nos termos da Tabela IV, item 2.7 da Lei 3.408/2018, deste Estado, segundo o qual cobra-se 1/3 (um terço) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, pelo registro de penhora, o que representa no caso a quantia de R$ 7.205,65 (sete mil duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro-TO, 06 de Março de 2024. NELHO INÁCIO DA SILVA - Oficial de Registro de Imóveis.

Selo de Fiscalização nº 129080AAA075665-KSI, 129080AAA075666-1HX
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R$ 4.855,86; FunciVil.: R$ 886,58; TFJ.: R$ 1.328,12; FSE.: R$ 2,57; ISSQN.: R$ 145,67; Total.: R$ 7.218,80;)

R-7/M-652 - Feito em 18 de Abril de 2024 - PRENOTAÇÃO n. 10118, de 18/04/2024 – ÔNUS REAL – PENHORA: Em atendimento ao termo de penhora extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos n. 003392-95.2021.8.27.2713/TO), em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas-TO, expedido aos 16/02/2022 por Valquiria Lopes Brito - Chefe de Secretaria, no qual figura como Exequente o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, Instituição Financeira Pública Federal, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, em que a União detém o controle acionário, inscrita no CNPJ n. 04.902.979/0001-44, com sede na Av. Presidente Vargas, n. 800, Bairro da Campina, CEP 66.017-000, Belém-PA, via de um de seus procuradores judiciais, instrumento de procuração em anexo, com endereço profissional, 103 Sul, Rua SO-09, Lote 02, 1° Andar, Palmas-TO, CEP 77.015-032, e como Executada **LEANDRA BARBOSA FAGUNDES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 755.418.746-53, portador da Cédula de Identidade n° M 5 783.534 4 SSP/MG, com endereço na Rua do Rotary, n. 373, Jardim Campo Clube, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000, Cel. 63-98445-6345 - E-mail leanatriz@hotmail.com, bem como o requerimento da parte exequente, **REGISTRA-SE A PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta de termo de penhora, que VALE como MANDADO de AVERBAÇÃO da PENHORA junto ao CRI, arquivado nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Os emolumentos foram calculados nos termos da Tabela IV, item 2.7 da Lei 3.408/2018,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

deste Estado, segundo o qual cobra-se 1/3 (um terço) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, pelo registro de penhora, o que representa no caso a quantia de R$ 7.205,65 (sete mil duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro-TO, 18 de Abril de 2024. NELHO INÁCIO DA SILVA - Oficial de Registro de Imóveis.

Selo de Fiscalização nº 129080AAA076675-FPM, 129080AAA076676-EIY (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R$ 4.855,86; Funcivil.: R$ 886,58; TFJ.: R$ 1.328,12; FSE.: R$ 2,57; ISSQN.: R$ 145,67; Total.: R$ 7.218,80;)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R-8-M-652 - Feito em 29 de Abril de 2024 - PRENOTAÇÃO n. 10127, de 26/04/2024 – ÔNUS REAL – PENHORA: Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO N. 5575091** extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos n. **0000822-39.2021.8.27.2713**) em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Colinas-TO, expedido aos 3 de junho de 2022 por Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Autorizado, e **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** oriundo de carta precatória (Autos n. **0001848-35.2022.8.27.2714**), que teve como Juízo Deprecado a 2ª Escrivania Cível de Colméia. Autos estes nos quais figuram no polo ativo como Exequente/Deprecante o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, Instituição Financeira Pública Federal, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, em que a União detém o controle acionário, inscrita no CNPJ n. 04.902.979/0001-44, com sede na Av. Presidente Vargas, n. 800, Bairro da Campina, CEP 66.017-000, Belém-PA, via de um de seus procuradores judiciais, instrumento de procuração em anexo, com endereço profissional, 103 Sul, Rua SO-09, Lote 02, 1° Andar, Palmas-TO, CEP 77.015-032, e no polo passivo como Executada/Deprecada **LEANDRA BARBOSA FAGUNDES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 755.418.746-53, portador da Cédula de Identidade n° M 5 783.534 4 SSP/MG, com endereço na Rua do Rotary, n. 373, Jardim Campo Clube, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000, Cel. 63-98445-6345 - E-mail leanatriz@hotmail.com, **bem como o requerimento da parte exequente**, **pedido eletrônico n. 672734** da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins, **REGISTRA-SE A PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta de MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO N. 5575091 e AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO oriundo de carta precatória (Autos n. 0001848-35.2022.8.27.2714), subscrito pelo Oficial de Justiça e Avaliador Cleone José

Continua na ficha 5

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Rede dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Pequizeiro-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2-D - Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM
652	5	Pequizeiro-TO, 26/06/2014	129080.2.0000652-76

de Oliveira, arquivados nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Os emolumentos foram calculados nos termos da Tabela IV, item 2.7 da Lei 3.408/2018, deste Estado, segundo o qual cobra-se 1/3 (um terço) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, pelo registro de penhora, o que representa no caso a quantia de R$ 7.205,65 (sete mil duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro-TO, 29 de Abril de 2024. NELHO INÁCIO DA SILVA - Oficial de Registro de Imóveis.

Selo de Fiscalização nº 129080AAA077037-SVF, 129080AAA077038-WXT
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R$ 4.855,86; Funcivil: R$ 886,58; TFJ.: R$ 1.328,12; FSE.: R$ 2,57; ISSQN.: R$ 145,67; Total.: R$ 7.218,80;)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 09:49:24